



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COMISSÃO DE CONCURSO

COMUNICADO Nº 14/2016

Comissão do 31º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto

ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CRONOGRAMA

ITEM	ATO	DATA
01	Publicação, no DOU, e na página do MPDFT, do resultado provisório da 2ª Etapa do 31º Concurso – Provas Discursivas.	18/03/2016 (sex)
02	Prazo para vista dos cadernos de texto definitivo e tabela de correção	21 a 28/03/2016 (seg) a (seg)
03	Prazo para interposição de recursos	29 e 30/03/2016 (ter) e (qua)

I - Nos dias **21 a 28 de março de 2016**, o candidato poderá ter vista dos seus cadernos de texto definitivo e dos espelhos de correção, na página do 31º Concurso Público para ingresso na carreira do MPDFT, na internet, mediante inserção do número de seu CPF e data de nascimento. O sistema de acesso estará disponível a partir das **10h do dia 21 de março de 2016**;

II - Caso necessite, o candidato poderá preencher o formulário de vista disponibilizado na página do MPDFT, devendo apresentá-lo, nos dias úteis, **de 13h30 às 18h30**, na Secretaria do Concurso, localizada no Ed. Sede do MPDFT, Etapa I, Sala nº 806, Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Brasília-DF, hipótese em que os cadernos de texto definitivo serão copiados e entregues aos candidatos solicitantes, obedecida a ordem de recebimento dos pedidos.

III - Nos dias **29 e 30 de março de 2016**, o candidato poderá apresentar recurso dirigido à Banca Examinadora, segundo estabelece art. 38 do Regulamento do Concurso. Para tanto, o candidato deverá preencher o formulário do recurso, **disponibilizado na página do MPDFT**, na internet, assiná-lo e entregá-lo na Secretaria do Concurso, Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Edifício- Sede do MPDFT, Etapa I, Sala 806, Brasília-DF, **das 13h30 às 18h30**.

O recurso deverá ser elaborado por disciplina (Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional e Direito Administrativo), observada a divisão das questões segundo o caderno de provas respectivo, utilizando um formulário para cada



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COMISSÃO DE CONCURSO**

disciplina recorrida, que poderá abranger mais de uma questão, apresentada argumentação lógica e consistente. O candidato não poderá se identificar na folha destinada às razões do recurso.

IV - Os candidatos residentes fora do Distrito Federal poderão encaminhar o recurso pelos correios, na modalidade **Sedex 10**. A postagem deverá ser feita até o dia **30 de março de 2016** e o efetivo recebimento do original do recurso, pela Secretaria do Concurso, não poderá ocorrer após as **18h30 do dia 04 de abril de 2016**, sob pena de não conhecimento. Ademais, os candidatos deverão encaminhar, **até as 18h30 do dia 30 de março de 2016**, e-mail para concursos@mpdft.mp.br, com cópia do comprovante de postagem e cópia do recurso em arquivo tipo “pdf”.

V - A inobservância a qualquer uma das instruções resultará no indeferimento do recurso.

Brasília, 18 de março de 2016

Original assinado
Geraldo Mariano Machado Alves de Macedo
Secretário do 31º Concurso